



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

1 O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia  
2 07 de julho de 2020, por meio de WebConferência e com o uso da Ferramenta  
3 Google Meet e transmissão ao vivo pelo canal da Secretaria do Desenvolvimento  
4 Social de SC no Youtube realizou a 5ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do  
5 referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidente do CEDIM/SC Célia  
6 Fernandes, representante da Associação Brasileira de Portadores de Câncer  
7 (AMUCC). A 5ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das Conselheiras  
8 Titulares representantes das Organizações Governamentais: Conselheira Titular  
9 Fabiana de Souza, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social  
10 (SDS); Conselheira Titular Janice Kleemann Thomé da Cruz Bunn representante da  
11 Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Elenise Magnus  
12 Hendler, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira Titular  
13 Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila e Suplente Kelly Cristina Schafer Batistella  
14 representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira  
15 Titular Karen Sabrina Bayestorff Duarte, representante da Secretaria de Estado da  
16 Administração (SEA). Participaram também, as Conselheiras Titulares e Suplentes  
17 representantes das Organizações Não Governamentais: Conselheira Suplente Eva  
18 Santos da Rosa, representando a Associação Brasileira de Portadores de Câncer  
19 (AMUCC); Conselheira Suplente Juliane Patrícia Tavares, representante do  
20 Movimento Jovem de Araquari Conselheira Titular Tatiane Mariza de Souto,  
21 representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselheira Titular Sheila  
22 Sabag, representante da Casa da Mulher Catarina; Conselheira Titular Rosaura de  
23 Oliveira Rodrigues, representando a Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos  
24 Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Titular Morgani Guzzo representante  
25 do Instituto de Estudos de Gênero da UFSC (IEG/UFSC); Conselheira Suplente Rita  
26 de Cássia Maraschin da Silva, representante da Federação dos Trabalhadores e  
27 Trabalhadoras na Agricultura Familiar de SC (FETRAF-SC) e Conselheira Titular  
28 Ana Paula Ribeiro Ramos, representante da Federação dos Trabalhadores na  
29 Agricultura no Estado de SC (FETAESC); Conselheira Titular Caroline Tavares  
30 Meireles, representante do Conselho Regional de Psicologia (CRP12º). Justificaram



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

31 ausência: Conselheira Titular Adriana Maria da Silva Rubini, representante da  
32 Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Júlia Merlim Borges  
33 Eleutério, representante do Movimento Jovem de Araquari; Conselheira Suplente  
34 Gláucia de Oliveira Assis, representante do Laboratório de Relações de Gênero e  
35 Família da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). A 5ª  
36 Reunião Plenária Ordinária – ano 2020, contou ainda com a participação de Tanara  
37 Rogowski dos Santos, Secretária Executiva do CEDIM/SC. A 5ª Plenária Ordinária  
38 do CEDIM/SC do ano de 2020 teve a seguinte pauta: 1. Levantamento do Quórum; 2.  
39 Justificativas de Ausência; 3. Aprovação da Ata da 4ª Reunião Plenária Ordinária –  
40 Ano 2020, realizada em 02 de junho; 4. Composição de Comissão Eleitoral para  
41 próxima Gestão do CEDIM; 5. Deliberar na indicação de uma representante do  
42 CEDIM para participar do Grupo de Implementação do Observatório Social de  
43 Violência Contra a Mulher; 6. Comissões Permanentes: 6.1 Comissão de  
44 Enfrentamento à Violência; 6.2 Comissão de Comunicação; 6.3 Comissão de  
45 Legislação, Normas e Orçamento. 7. Repasses sobre a Reunião com a Coordenação  
46 da V Conferência. 8. Informes Gerais; 9. Encerramento. Aberta a reunião, verificou-  
47 se quórum suficiente. Após o levantamento do quórum e leitura das justificativas de  
48 ausência encaminhadas pelas conselheiras, realizada pela Tanara, Célia, agradeceu a  
49 presença de todas e deu continuidade à reunião cuja ordem foi a aprovação da 4ª  
50 Reunião Plenária Ordinária, que ocorreu no dia 02 de junho de 2020, sendo aprovada  
51 por unanimidade. Ato contínuo, Célia passa para o item 4 da pauta - Composição da  
52 Comissão de Eleitoral para próxima Gestão do CEDIM/SC, abrindo a discussão  
53 sobre o tema. Tanara expõe que em virtude do término do mandato em setembro de  
54 2020, o Conselho deve deliberar na plenária sobre a composição da Comissão  
55 Eleitoral, para posteriormente ser publicado no Diário Oficial. Rita explica que  
56 participou da Comissão Eleitoral do CONSEA/SC e que na oportunidade houve certa  
57 polêmica quanto à possibilidade ou não, de conselheira integrante da comissão  
58 eleitoral poder participar do Conselho na gestão posterior, restando deliberado  
59 naquele Conselho que sim, que não haveria impedimento. Na sequência questiona se  
60 houve essa discussão no CEDIM no processo eleitoral anterior. Sheila indaga que a



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

61 Comissão Eleitoral é regimental e deve ser composta por quatro Conselheiras e a  
62 Presidência para dirimir as dúvidas, portanto, por cinco integrantes, a exemplo das  
63 anteriores, devendo ser ainda paritária, ou seja, duas conselheiras da sociedade civil e  
64 duas governamentais. Explica ainda que o Edital já está pronto, devendo apenas ser  
65 adaptado em razão da pandemia causada pelo coronavírus, especialmente no que  
66 tange o encaminhamento de documentos, que nesse momento pode ser recebido pelo  
67 e-mail do CEDIM ou em outro especificamente criado para a Comissão Eleitoral.  
68 Quanto a participação das Conselheiras na Comissão Eleitoral e serem indicadas  
69 pelas instituições para compor o CEDIM na próxima gestão, relata que nunca teve  
70 problema e que não há impedimento algum, pois a análise da organização social é  
71 feita sobre documentos, por quatro conselheiras mais a Presidente, observando vários  
72 critérios de reconhecimento, se a Instituição é de representação de mulheres, se  
73 defende e desenvolve trabalhos voltados para os direitos das mulheres. Já no Fórum  
74 Eletivo existe o impedimento, como cada organização da sociedade civil indica uma  
75 Conselheira titular e uma suplente, no Fórum Eletivo, a Instituição será representada  
76 por aquela que não compôs a Comissão Eleitoral, se for o caso. Fabiana relata que já  
77 participou de dois processos eleitorais do CEDIM e concorda com as indagações da  
78 Sheila, especialmente quanto a adaptação do edital para permitir que tudo seja  
79 realizado de forma on-line e remota. Sheila socializa sua preocupação quanto a  
80 realização do Fórum Eletivo, em razão da legislação do Conselho dispor que este  
81 deva ser de forma presencial. Indaga que não acredita que poderá ser realizado  
82 presencialmente por conta das restrições ocasionadas pela pandemia, assim, entende  
83 que o conselho deve avaliar bem, para evitar qualquer tipo de contestação. Sugerindo  
84 consulta ao jurídico da Secretaria (SDS) quanto ao tema, antes de lançamento do  
85 edital para evitar problemas futuros. Rosaura, concorda com a sugestão da Sheila,  
86 pois acredita também que não será possível realizar o Fórum Eletivo presencial, pois  
87 os números da pandemia só crescem. Questiona na sequência, como o CEDIM vai  
88 acionar as Instituições que têm interesse de participar, uma vez que as Instituições do  
89 controle social também estão bem fragilizadas nesse momento, sem ações, reuniões  
90 presenciais, situação que pode restringir o acesso e por consequência, o direito dessas



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

91 organizações em participarem. Finaliza falando da importância da consulta ao  
92 jurídico antes de iniciar os encaminhamentos para o processo eleitoral e questiona a  
93 respeito de quem tem o dever de prestar a assessoria jurídica ao Conselho. Rita, no  
94 mesmo sentido, concorda com a consulta jurídica. Elenise, responde que a  
95 consultoria jurídica é da SDS e que já houve uma devolutiva, assinada pela  
96 Consultora Jurídica Patrícia Dziedicz, sobre a obrigatoriedade da realização da  
97 eleição, dizendo que todo o processo eleitoral deve ser realizado dentro do prazo  
98 estabelecido pela legislação, observando o Decreto nº 630, de 1º de junho de 2020,  
99 sobre a inviabilidade de reuniões presenciais. Elenise, indaga que temos um norte,  
100 sugere a devolução, questionando inclusive a estruturação, como que a Secretaria vai  
101 colaborar com os Conselhos com a democratização do acesso às informações,  
102 inclusive a eleição, se poderá ser acompanhada pelo YouTube. Fabiana explica que  
103 participou de reunião com o jurídico da SDS e que foi colocado que o Conselho  
104 mantenha o processo eleitoral e se for identificado dificuldade em alguma etapa do  
105 processo, que o Conselho justifique à consultoria jurídica a necessidade de maior  
106 prazo e/ou suporte técnico. Quanto ao Fórum Eletivo, Fabiana diz que a partir do  
107 momento que as entidades já estiverem habilitadas, depois da análise dos documentos  
108 pela Comissão Eleitoral, também será possível justificar à consultoria jurídica a  
109 necessidade de realizar o Fórum Eletivo Online. Rita questiona se o edital não  
110 deveria ser construído em conjunto com a assessoria jurídica da Secretaria, já  
111 pensando na possibilidade de eleição online. Fabiana, sugere que a comissão eleitoral  
112 seja criada e elabore o Edital, consultando o jurídico para verificação da legalidade,  
113 pontuando a questão do Fórum Eletivo estar previsto na legislação presencial. Tanara  
114 complementa dizendo que a CONJUR frisou a importância do edital sair dentro do  
115 prazo previsto. Sheila concorda com os encaminhamentos sugeridos por Fabiana, fala  
116 da importância do processo ser realizado em partes, uma vez que estamos vivendo  
117 momentos de incertezas, bem como alerta para cuidado que devemos ter com o  
118 processo eleitoral, pois além de não extrapolar o mandato atual, a principal questão é  
119 não prejudicar a atuação do Conselho. Célia questiona se mais alguma Conselheira  
120 que fazer quer se manifestar. Fabiana, fala da publicização do edital de chamamento



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

121 da sociedade civil, sugere que além do Diário Oficial, o Conselho publique cards, por  
122 exemplo, para auxiliar na divulgação do edital. Juliane, sugere que a Comissão de  
123 Comunicação divulgue o edital nas redes sociais do CEDIM. Rosaura salienta que o  
124 problema não é a análise da documentação e sim a democratização do processo, para  
125 que todas as entidades que atuam em defesa da mulher possam ter o direito de  
126 participar do pleito eleitoral. Após ampla discussão sobre o tema, restou deliberada a  
127 formação da Comissão Eleitoral, composta pelas conselheiras não governamentais:  
128 Sheila Sabag, e Rita de Cássia Maraschin da Silva; governamentais: Fabiana de  
129 Souza e Karen Sabrina Bayestorff Duarte e pela Presidenta Célia Fernandes. Célia  
130 passa para o item 5 da pauta – “Deliberar na indicação de uma representante do  
131 CEDIM para participar do Grupo de Implementação do Observatório Social de  
132 Violência Contra a Mulher”, inicia contextualizando o tema, explica que desde de  
133 2015 existe legislação que dispõe sobre a criação do Observatório, mas que ainda não  
134 tinha sido implementado, mesmo com todo o movimento do CEDIM e outras  
135 organizações à época. Informa que a Deputada Luciane Carminatti está empenhada a  
136 resgatar esse movimento para criar e colocar em prática o Observatório Social de  
137 Violência Contra a Mulher, considerando a importância da integração dos dados. Na  
138 sequência passa a palavra à Sheila que explica a importância de se compilar os dados,  
139 para assim se pensar as políticas públicas adequadas e que é uma demanda antiga do  
140 CEDIM. Indaga que a Lei que Institui a Política Estadual para o Sistema Integrado de  
141 Informações de Violência Contra a Mulher no Estado de Santa Catarina, denominado  
142 Observatório da Violência Contra a Mulher-SC. (LEI 16.620/2015), após ser  
143 aprovada na ALESC, foi vetada pelo Governador sob o argumento de  
144 inconstitucionalidade e que após grande esforço e trabalho de movimentos sociais,  
145 das feministas catarinenses, no convencimento dos Deputados, o veto foi derrubado.  
146 Voltando para a Casa Civil para a regulamentação, o que não aconteceu. Sendo que o  
147 Governo justificou que não era prioridade naquele momento, que todos são iguais.  
148 Celia explica que a Deputada Carminatti convidou várias instituições, tais como:  
149 CEDIM, UFSC, MP/SC, TJ/SC, SSP, SDS e a Bancada Feminina da Alesc para  
150 participar da reunião para a formação do Grupo de Implementação do Observatório



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

151 Social de Violência Contra a Mulher com a intenção de resgatar e colocar em prática  
152 o que dispõe a Lei. Assim, cada instituição deverá indicar uma pessoa para compor o  
153 GT. Ato contínuo Celia coloca em discussão a indicação do CEDIM, fala da  
154 importância da representação ser uma conselheira que tenha conhecimento sobre o  
155 tema. Patrícia informa que integrará o Grupo de Trabalho pela Secretaria de  
156 Segurança Pública. Sheila opina que o CEDIM deveria indicar duas Conselheiras,  
157 uma Governamental e outra representante da Sociedade Civil, para garantir que o  
158 Conselho não fique sem representação no GT, caso uma não possa ir. Rosaura critica  
159 a posição do Governo anterior que entendeu que todas as pessoas iguais, quando  
160 justificou a não regulamentação da Lei, entende que quando se trata de violência é  
161 completamente desigual e que o posicionamento na época foi desrespeitoso com as  
162 mulheres. Na sequência no que tange ser duas representações do CEDIM no GT,  
163 entende que sim, especialmente em razão do Conselho ser paritário, o que não  
164 acontece com as outras entidades. Indaga que o CEDIM não existe se não tiver  
165 paridade, que está na legislação, por isso deve ter uma representante do controle  
166 social e outra governamental, até porque um só olhar não representa a totalidade do  
167 CEDIM. Explica que não se trata de uma substituir a outra, e sim das duas terem  
168 acento como representantes do CEDIM. Fabiana se manifestando favorável às falas  
169 da Sheila e Rosaura, bem como informa que a Secretaria apresentou na reunião um  
170 programa que vem compilando dados desde 2019, com informações da saúde e  
171 segurança pública, por exemplo. E que pelo o que entendeu na reunião, o GT vai  
172 partir já desses dados. Elenise, inicia falando de alguns programas compilação de  
173 dados já existentes que possam ajudar na operacionalização do observatório, a  
174 exemplo do programa Boa Vista, desenvolvido pelo CIASC. Referente a  
175 representação do CEDIM, diz que entende ser viável ser paritário, mas que depende  
176 do entendimento do organizador do grupo de trabalho. Sendo apenas uma vaga, opina  
177 que esta deve ser de uma representante da sociedade civil. Se coloca também a  
178 disposição para representar o CEDIM no GT caso seja possível duas vagas. Finaliza  
179 frisando a importância do Observatório, diz que é uma ferramenta essencial. Chama  
180 atenção para Lei de Proteção de Dados na operacionalização do observatório e se



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

181 coloca disposição para ajudar sobre o tema. Patrícia diz que compreendeu na reunião  
182 que seria apenas um acento ao CEDIM. Com relação ao programa de compilação de  
183 dados apresentado pela Secretária na reunião, entende ser um bom programa.  
184 Entretanto para a formação o Observatório, entende que os dados serão recebidos  
185 direto das Secretarias, pois existem referenciais diferentes. Fala da importância das  
186 pessoas que terão acesso às informações conseguirem compreender o tipo de  
187 violência e quais as políticas públicas para a área. Por fim, diz que tinha  
188 compreendido que seria a Celinha que representaria o CEDIM no GT. Célia explica  
189 que trouxe para deliberação para ser mais democrático. Sheila chama atenção para o  
190 fato que estamos no final do mandato, nesse sentido, sugere que a Celinha seja a  
191 representante. Destaca a importância de duas vagas, uma para a Presidente que faz a  
192 articulação e outra conselheira para dar o suporte. Diz que não é a favor de titular e  
193 suplência, por entender que pode ter as duas representações, pois o Conselho de uma  
194 cadeira, mas não significa que deva ser ocupada apenas por uma conselheira.  
195 Rosaura, concorda que nesse momento de transição deve ser a Celinha, que é  
196 Presidente e representante da Sociedade Civil. Ressalta a importância da  
197 representação, que a pessoa deve se posicionar de acordo com o que foi deliberado  
198 pelo Conselho, que o GT deve ser ponto de pauta e discutido sempre em plenária, a  
199 exemplo do Pacto Maria da Penha. Ressalta que a palavra representar, nesse  
200 contexto, quer dizer debate, discussão e que ainda que pessoa seja vencida no debate,  
201 a representação não é mais dela e sim da conclusão do debate, uma vez que plenária é  
202 soberana. Elenise, da mesma forma fala da importância da representação seja plena e  
203 voltada para os interesses do Conselho. Encerrado o debate, restou deliberado que a  
204 Presidente Célia e a Conselheira Elenise representarão o CEDIM no Grupo de  
205 Implementação do Observatório Social de Violência Contra a Mulher, bem como que  
206 será encaminhado ofício a organização do GT com a indicação dos nomes e a  
207 justificativa da escolha paritária de duas conselheiras, uma da sociedade civil e outra  
208 governamental pela plenária. Célia passa para o Item Grupo de Implementação do  
209 Observatório Social de Violência Contra a Mulher 6 - Comissões Permanentes,  
210 iniciando pelo 6.1. Comissão de Enfrentamento à Violência – Tanara socializa que



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

211 foi encaminhado ofício à Bancada Feminina da Alesc, solicitando retorno sobre as  
212 tratativas junto ao Presidente, Deputado Julio Garcia, para que fosse disponibilizado  
213 dois servidores para atuar na Secretaria Executiva do Rede Maria Penha, conforme  
214 tinha sido deliberado na última reunião de alinhamento do Pacto em março/2020,  
215 informa que o ofício ainda não foi respondido. Sheila destaca a importância do aporte  
216 da Assembleia Legislativa na cedência de servidores para atuarem na secretaria  
217 executiva da Rede para a continuidade dos trabalhos, pois não basta discutir é  
218 necessário realizar. Célia informa que o ofício encaminhado à Bancada Feminina foi  
219 discutido e aprovado pelas conselheiras integrantes da comissão. Na sequência Célia  
220 passa a palavra à Morgani, que fala pela Comissão de Comunicação (item 6.2), relata  
221 que comissão redigiu uma Nota Pública que publicada em 03/06/2020, bem como um  
222 ofício para Secretaria de Saúde solicitando informações a respeito dos atendimentos  
223 de pessoas vítimas de violência sexual. No item 6.3 - Comissão de Legislação,  
224 Normas e Orçamento, Célia explica que a Letícia que era a coordenadora, não integra  
225 mais o Conselho e que é necessário deliberar sobre a escolha de outra conselheira  
226 para ficar à frente da coordenação da comissão. Fabiana que substituiu a Letícia  
227 passa a integrar a comissão, ficando deliberado que a escolha da coordenação ficará  
228 no âmbito da própria comissão e que será informado na próxima plenária. Fabiana  
229 informa que foi realizada consulta ao jurídico a respeito do acento no Conselho da  
230 extinta coordenadoria da mulher, sendo que o parecer do jurídico foi no sentido que a  
231 gerência da mulher é equivalente a coordenadoria da mulher, por esta razão estaria  
232 apta a compor o CEDIM. Assim, a SDS teria dois acentos, opina que essas questões  
233 devem ser discutidas na plenária e que vai encaminhar o parecer à Comissão de  
234 Legislação. Celia, explica que na época a Coordenadoria da Mulher tinha acento  
235 porque era vinculada ao gabinete do Governador. Sheila informa que a comissão vai  
236 analisar o parecer e opina que não seria justo a SDS ter duas cadeiras, dois votos em  
237 detrimento, inclusive, das outras Secretarias. E destaca que análise será feita a partir  
238 da importância da secretaria para o Conselho e que a SDS já está e pode ter duas  
239 indicações, uma titular e outra suplente, que pode ser composta pela Diretoria de  
240 Direitos Humanos e pela Gerência de Políticas para da Mulheres e Direitos Humanos.



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

241 Célia informa que na última reunião da mesa diretora foi sugerido que a Secretária da  
242 Casa Civil integrasse o Conselho, considerando que a Santur não se manifestou,  
243 mesmo com a manifestação da Secretária Maria Elisa e não é uma Secretária.  
244 Fabiana menciona o artigo 105 da Lei Complementar 741/2019, o qual determina que  
245 o representante em conselho estadual de órgão ou entidade que esteja sendo extinto  
246 será substituído pelo representante do órgão que o absorver ou suceder, por esta razão  
247 não seria necessário ser uma Secretária. Tanara menciona que para dar andamento na  
248 alteração da legislação é necessário escolher mais duas representações  
249 governamentais e encaminhar pedido de anuência. Célia passa para o item 7 da pauta  
250 - Repasses sobre a Reunião com a Coordenação da V Conferência. Célia comenta  
251 que ela e a Fabiana participaram da webconferência que foi realizada entre a  
252 Coordenação e representantes dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul,  
253 Paraná e Rio Grande do Sul. Que o norte da reunião era saber as especificidades,  
254 como cada Estado estava pensando para realizar as Conferências e se havia  
255 possibilidade ou não de realizar as etapas municipais, para tratar do calendário das  
256 conferências. Célia comenta que se posicionou no sentido que espera que o Governo  
257 Federal garanta os recursos para realização da Conferência Nacional e que no  
258 momento não havia possibilidade de marcar a data da Estadual sem as garantias, uma  
259 vez que nem mesmo foi dada a informação de quantos delegadas serão em cada  
260 Estado, além das restrições advindas da pandemia. No mesmo sentido, mostrou  
261 preocupação com as eleições municipais, ou seja, que não tem como garantir a  
262 realização em razão de eventual mudança de mandato municipal. Relata que a  
263 Coordenação garantiu que a Conferência Nacional acontecerá e que o número de  
264 delegados será igual ou maior que a anterior. Fabiana informa que já tem composta a  
265 Comissão Organizadora da Nacional, com doze integrantes, sendo seis  
266 governamental e seis da sociedade civil, e que uma das integrantes colocou a  
267 importância dos Conselhos Municipais encaminhar documento para os candidatas e  
268 candidatos solicitando a garantia da realização das Conferências. Célia comenta que  
269 no geral, não deram muitas informações e que ficaram de fazer um grupo de trabalho  
270 no WhatsApp, mas que até o momento não ocorreu. Fabiana diz que a reunião em



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

271 resumo foi para tratar do calendário das conferências e que foi unânime entre os  
272 Estados participantes que para se responsabilizar pelas etapas municipais e estaduais  
273 era necessário que o Conselho Nacional e a Secretaria Nacional sinalizassem que  
274 realmente aconteceria, que encaminhasse o Regimento Interno, material. Menciona  
275 que após o questionamento da Celinha quanto a elaboração de um documento  
276 orientador, se comprometeram a encaminhar, mas que também até o momento não  
277 foi enviado. Célia abre a palavra às conselheiras, Sheila fala da importância dos  
278 documentos norteadores, do regimento interno que até o momento não foi  
279 encaminhado para a realização das conferências e que a CNDM não consegue  
280 avançar, especialmente, em razão da disputa de poderes. Janice opina que diante de  
281 toda a dificuldade que foi relatada, bem como considerando que vários eventos estão  
282 sendo cancelados mundialmente por conta da pandemia, a exemplo da Olimpíada,  
283 entende que não tem mais como insistir na tentativa de realizar as Conferências no  
284 Estado neste ano e já colocar nossa posição frente a esta situação. Rosaura concorda  
285 com Janice, coloca que não podemos mais compactuar com a negligência e  
286 inoperância do Conselho Nacional e do Governo Federal. Que não tem sentido  
287 realizar uma Conferência sem ouvir mulheres de verdade e que o momento mostra  
288 que não há interesse na construção de políticas públicas, nesse sentido, entende que  
289 não podemos dar aval para o que está posto. Sugere a elaboração de uma carta bem  
290 contextualizada para encaminhar aos municípios explicando a situação, que embora  
291 todo o empenho do CEDIM para a realização das conferências, não será possível  
292 realizá-las em razão da insegurança provocada pela Nacional. Sheila concorda com a  
293 Rosaura e entende que o CEDIM deva se manifestar por resolução, colocando nos  
294 considerando, o histórico, a falta de compromisso do Governo Federal, a ausência  
295 dos documentos necessários, e que diante desse contexto, o Conselho não vai realizar  
296 a Conferência até dezembro. Após ampla discussão, restou aprovada a elaboração da  
297 Resolução para encaminhar para os municípios e para FECAM. Na sequência, Célia  
298 passa para o Item 8. Informes Gerais. Tanara apresenta duas questões que chegaram  
299 ao CEDIM, a primeira com sobre a análise do Livro “Violência Contra Mulheres:  
300 Vamos falar sobre o assunto?” Editora PAE, sob a coordenação pedagógica do



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

301 Senhor Luiz Paulo Kniss e a segunda a respeito do projeto do Tiago Silva de criação  
302 de uma casa de abrigo. Célia, inicia dizendo que o CEDIM recebeu correspondência  
303 do Conselho de Tubarão, a respeito da Casa da Mulher Brasileira, tendo em vista que  
304 final de semana passada, a Ministra Damares e parlamentares, estadual e federal  
305 foram até o município para um encontro com o Prefeito e lançaram a Casa da Mulher  
306 Brasileira. Informa que não tinha conhecimento e que entrou em contato com a  
307 Assessoria do Deputado Sérgio Motta onde foi confirmado a destinação de recursos  
308 para tanto. Diante da situação inusitada e surpresa, sugere que o Conselho encaminhe  
309 correspondência questionando o fato, especialmente sobre os critérios para a escolha  
310 de Tubarão. Fabiana informa que a SDS também não teve conhecimento. Rosaura e  
311 Sheila ressaltam tudo que envolve o funcionamento da Casa da Mulher Brasileira,  
312 que é federal e que prevê inclusive Delegacia da Mulher no espaço. Finalizada a  
313 discussão, foi aprovado o encaminhamento da correspondência. Célia socializa a  
314 denúncia que o CEDIM recebeu da Grazieli, que relatou que a irmã detenta ficou 39  
315 dias trancada em um contêiner em Criciúma sofrendo maus tratos. Célia explica que  
316 foi encaminhado um e-mail detalhando o fato e que acionou o Comitê de Combate a  
317 Tortura, ligado à Comissão de Direitos Humanos da Alesc e que também o Conselho  
318 está cobrando providências do MP/SC e da Defensoria Pública a respeito do fato.  
319 Informa que durante a pandemia o Comitê tem recebido diversas denúncias de  
320 pessoas privadas de liberdade, especialmente mulheres, que não estão recebendo  
321 atendimento médico adequado quando estão doentes, alimentação, bem como  
322 produtos de higiene e que o Conselho tem atuado junto nesse trabalho. Tanara lê a  
323 sugestão Sheila feita pelo chat, para que as Conselheiras da UDESC façam as suas  
324 ponderações sobre o livro “Violência Contra Mulheres: Vamos falar sobre o  
325 assunto?” Tanara também questiona se as Conselheiras concordam que seja  
326 publicado no site da secretaria a imagem da Reunião Plenária, nenhuma Conselheira  
327 se manifestou contra. Celia informa que está participando de reuniões da Fecam, que  
328 tem como objetivo trabalhar com os homens que praticam violência contra mulheres.  
329 Morgani questiona se o CEDIM tem ainda representação na RAIVS - Rede de  
330 Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual, caso não tenha, se



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

331 colocou à disposição, bem como do Comitê Estadual de violência Sexual e outras  
332 violências, por entender muito importante o CEDIM ocupar esses espaços. Celia  
333 esclarece que a Adriana representa o CEDIM, no Comitê. Restando deliberado a  
334 verificação e posterior indicação da Morgani para a representação na RAIVS. Sheila  
335 fala que o Conselho também tem cadeira na Comissão de Combate à Mortalidade  
336 Materna e Fetal e que este não tem se reunido, sugere uma provocação por parte do  
337 CEDIM. Juliane, socializa uma situação que passou pelo Conselho de Joinville, relata  
338 que o Coletivo de Mulheres Brasil em Ação de Barra Velha, entrou em contato com o  
339 Município e Conselho solicitando doações, uma vez que vão abrir um Centro de  
340 Referência para Mulheres. Diz que o Município está se omitindo para criar o  
341 Conselho e ajudar o Coletivo de Mulheres, ou de eles mesmos realizarem os serviços.  
342 Mostra preocupação em razão dos municípios estarem se omitindo e socializa que o  
343 Conselho de Joinville encaminhará documento ao Chefe do Poder Executivo do  
344 Município de Barra Velha questionando a falta de apoio. 9. Encerramento. Nada mais  
345 havendo a tratar, Célia agradeceu a participação de todas e deu por encerrada a 5ª  
346 Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2020. Eu, Tatiane, 1ª Secretária da  
347 Mesa Diretora , lavrei a presente Ata e junto a Célia, Presidente do CEDIM/SC  
348 assinamos.